



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

PORTARIA 11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA-PE no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 34 Inciso II e XII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Macieuda Lopes de Oliveira ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo I e de acordo com o Art.175 da Lei Municipal nº 270/2008 e a Lei nº 433/2018, Art. 11 Inciso III, uma retribuição a título de gratificação mensal pelo cargo que exerce, equivalente a 50% sobre seus vencimentos.

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2022


Arlã Marinkson Guedes de Souza
Presidente
CPF: 600.174.494-72

